

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local

EDITAL Nº 420/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSERH/CH-UFC

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **CH da Universidade Federal do Ceará - CE - CH-UFC**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Cardiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Fernanda Queiroz Soares; 2º Lucas Mota Amorim;
1.2 **Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Felipe De Oliveira Ramalho;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 29/09/2026, conforme agendamento realizada pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Casa Viva do CH-UFC, localizada na R. Prof. Costa Mendes, 1573 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no

site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 30/09/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia 01/10/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 06/10/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente